

Resolução sobre preparo do jardim da
Praça "Rezende." N.º 1670

A Câmara Municipal de Piraicaba
resolve:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal
autorizada a adquirir os bancos ne-
cessários para o jardim da praça "Re-
zende" e a mandar fazer a sua ilumina-
ção, bem como os passeios laterais e por-
tões de entrada, cobrindo as despesas
pela verba "Obras Públicas". -

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em
contrário. -

Sala das sessões da Câmara Municipal,
de Piraicaba, 30 de Setembro de 1916.
Mansel da Silveira Corrêa - Fernando Febe-
liano da Costa - José Baptista Bueno de Mat-
tos - Aquilino José Pacheco - Pedro de Camar-
go - Dr. Torquato da Silva Leite - Mansel
Ferraz de Camargo. -